

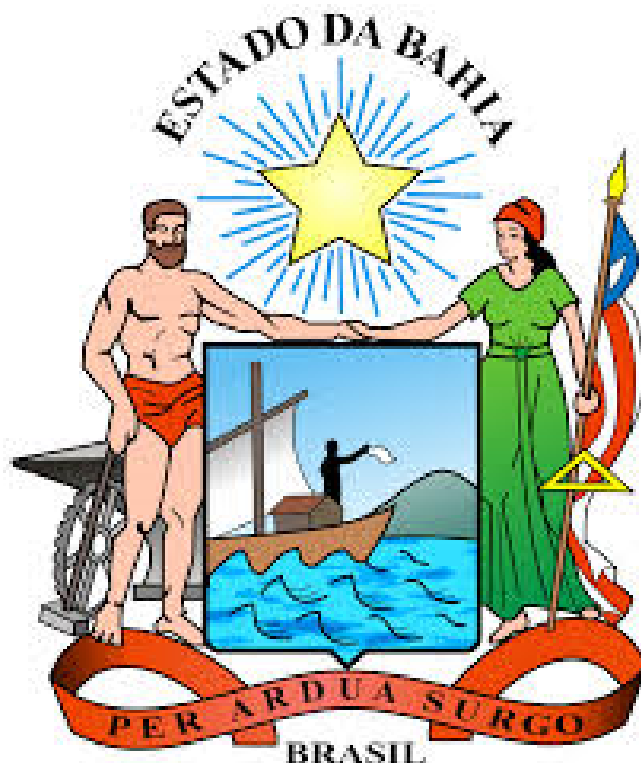
TERÇA-FEIRA, 06/07/2021

EDIÇÃO Nº 106

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 06/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 106

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 022/2021:** Nomeia Comissão Multidisciplinar para implantação e monitoramento do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e dá outras providências.
2. **PORTARIA Nº 023/2021:** Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal MARINEZ MENEZES DA SILVA VIEIRA, conforme adiante se especifica.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E01-E95D-09B8-CB69.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 06/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 106

PORTARIA Nº 022/ 2021 de 29 de Junho de 2021.

“NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal no 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal n.o 10.540, de 5 de novembro de 2020 a partir de 1o de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto Municipal no 073/2021, de 03 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Multidisciplinar com a participação de servidores do quadro do município, de profissionais que exercem cargos de confiança e contratados, que atuam nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do município para levantamento de um diagnóstico quanto aos requisitos exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, comissão esta que contará com os seguintes membros:

I – Presidente da Comissão:

Representante da Secretaria de Administração e Finanças

3



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E01-E95D-09B8-CB69.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 06/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 106

Mateus de Oliveira Lopes – CPF nº 06978101516

II – Membros:

a) Representante do Setor de Contabilidade

Carlene Fiuza Alves – CPF nº 03197656520

b) Representante da Controladoria Geral do Município

Marluce Lopes Rocha – CPF nº 52315851572

c) Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Lamar Silva Reis – CPF nº 97451746534

Art. 2º – Compete à Comissão de Multidisciplinar, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local;

II - Incluir as ações necessárias no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) fundamentais à elaboração do projeto e consecução do sistema;

III - Elaborar o modelo do projeto de implantação do SIAFIC, preferencialmente, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas;

IV - Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários à implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos adequadas;

V - Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.

Parágrafo Único. No levantamento do diagnóstico deve ser verificado em que medida estão sendo observados os requisitos quanto aos procedimentos contábeis, os requisitos de transparência da informação e os requisitos tecnológicos relacionados no Decreto Federal 10.540/2020 no âmbito do município.

Art. 3º - A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

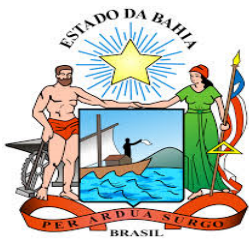
Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E01-E95D-09B8-CB69.

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 06/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 106

Art. 4º - As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º- Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data, e terá validade até 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 29 de Junho de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E01-E95D-09B8-CB69.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 06/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 106

PORTARIA Nº 023 / 2021

“ Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal MARINEZ MENEZES DA SILVA VIEIRA, conforme adiante se especifica. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, MARINEZ MENEZES DA SILVA VIEIRA, portadora do RG sob nº 08.032.157-70 SSP/BA e CPF nº 004.143.805-17, concursada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2008 a 04/05/2013. A referida Licença inicia-se em 12/07/2021 e finda em 12/10/2021 com retorno das atividades por parte do Servidora em 13/10/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 6 de julho de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8E01-E95D-09B8-CB69.

6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8E01-E95D-09B8-CB69> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E01-E95D-09B8-CB69



Hash do Documento

68A98BFB6599BCE36BC0E9D52D919B71C8AC3A8793100AEF8F0CDBB9E8B8FC66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
06/07/2021 17:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

